



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO

ATO DECISÓRIO Nº 10/2019

O CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares aprova o parecer de nº 95/2019/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR oriundo da Câmara de Graduação - CGR e encaminha o processo em referência ao CONSAD para deliberação final.



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Presidente**, em 11/12/2019, às 19:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0306397** e o código CRC **6A52A931**.